



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1.040, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição de Comissão responsável pelo estudo das Resoluções n° 26, de 12 de dezembro de 2011 e n° 08, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Universitário da Unilab.

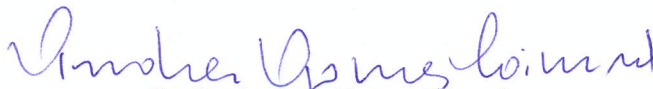
A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria n° 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Memorando Eletrônico n° 113/2018-SGP, de 21 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pelo estudo das Resoluções n° 26, de 12 de dezembro de 2011 e n° 08, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Universitário da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira junto ao Ministério da Educação:

Membro	Representação
Francisco Iristênio Souza Cardoso	Coordenação de Serviços Operacionais
Michael Pablo França Silva	Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho
Sara do Nascimento Cavalcante	Técnico em Enfermagem
Adler Gonçalves Costa Barreto	Médico-Área
Lívia Paulia Dias Ribeiro	Docente
Laís da Silva Alves	Discente
Rodolfo Pereira da Silva	Técnico-Administrativo em Educação

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria